



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2024, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo 004/2024**, de autoria do Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** que Institui a “**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Jarbas Fonsêca de Azevedo**”.

Após analisar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo 004/2024**, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o **PDL nº 004/2024**.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao **PDL nº 004/2024**, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao **PDL nº 004/2024** e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de março de 2024.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

